

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1974/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1604/2019, de 13/06/2019.

Art. 2º Dispensar o servidor BRUNO COSTA FEIJÓ (suplente), como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 007/2018, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, relativo à execução do Projeto "Operacionalização das atividades logísticas inerentes ao Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) na Estação de Apoio Antártico em Rio Grande (ESANTAR - RG)" para os fins previstos nas cláusulas do referido convênio.

Art. 3º Designar a servidora LISIANE ORTIZ TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2378411, CPF 012.454.090-26 (suplente), como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 4º Manter o servidor ROBERTO ROSSARI DE BASTOS, matrícula SIAPE 408599, CPF 234.926.270-72 (fiscal titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 8 de agosto de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração